



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

ATA CIRCUNSTANCIADA
158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE
ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

I - Data e Local: 22 de julho de 2020 - Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Educação - Av. Wallace Simonsen, 188 - Nova Petrópolis.

II - Horário: das 10h às 10h40.

III - Participantes:

Conselheiros: Celso Ricardo Silva (Secretário de Educação), Nueli Quirino de Souza Vinturini (Vice-Presidente), Eliete Machado de Lima Silva (Representante de Pais de Alunos) e Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi (Representante do Conselho Municipal de Educação).

Convidados: Ilka Baracho da Silva (Diretora da Divisão de Controle Financeiro).

IV - Pauta: **a)** análise dos pedidos de bolsa de estudo; **b)** socialização da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2019; **c)** outros encaminhamentos.

V - Deliberação: **a)** Quanto ao **item “a” da pauta**, aprovou-se, por unanimidade dos presentes, a liberação de até **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), até 31/12/2020, para ocorrer com despesas de auxílio financeiro a estudantes - bolsas de estudo, às contas de dotação orçamentária específicas do FAED que em 20 de julho de 2020, apresentaram o saldo de **R\$ 1.067.929,91** (Hum milhão, sessenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), o que integrará a **Deliberação FAED nº 05/2020** deste Conselho; aprovou-se também, por unanimidade dos presentes: **a.1)** o não reajuste do valor das mensalidades das bolsas de estudo do FAED e do auxílio transporte para o atual exercício; **a.2)** as solicitações de concessão de bolsas de estudo, com a ressalva de que os respectivos pagamentos ficam condicionados à entrega mensal da declaração de frequência escolar e de prestação do serviço de transporte, quando for o caso, nos termos das seguintes deliberações: **a.2.1) Deliberação FAED nº 06/2020**, aprovou auxílio financeiro a estudante ANDREZA DINIZ CASSIANO, da GAPI - Escola de Educação Especial, Ensino Infantil e Fundamental, nas seguintes importâncias: **R\$ 6.051,86** (seis mil, cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) para reembolso dos meses de janeiro a junho, a ser paga em julho de 2020. O respectivo valor



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

corresponde à importância de **R\$ 4.874,58** (quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), relativo às mensalidades dos meses de janeiro a junho, bem como **R\$ 1.177,28** (hum mil, cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), relativo ao serviço de transporte dos meses de janeiro a abril. A partir do mês de julho o montante de **R\$ 812,43** (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) por mês, relativos à mensalidade utilizando recursos da conta de dotação nº 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 FAED. Na mesma oportunidade o valor de R\$ 294,32 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) referentes à mensalidade do transporte escolar, fica condicionado à volta das aulas presenciais, que se dará de acordo com a previsão estipulada pelo Governo do Estado de São Paulo em 08 de setembro de 2020. **a.2.2) Deliberação FAED nº 07/2020**, aprovou auxílio financeiro ao estudante PEDRO IVO DE LIMA, do Centro Educacional de Integração Paulista, na seguinte importância: **R\$ 6.051,86** (seis mil e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) para reembolso dos meses de janeiro a junho, a ser paga em julho de 2020. O respectivo valor corresponde à importância de **R\$ 4.874,58** (quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), relativo às mensalidades dos meses de janeiro a junho, bem como **R\$ 1.177,28** (hum mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), relativo ao serviço de transporte dos meses de janeiro a abril. A partir do mês de julho o montante de **R\$ 812,43** (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) por mês, relativos à mensalidade utilizando recursos da conta de dotação nº 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 FAED. Na mesma oportunidade o valor de **R\$ 294,32** (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) referentes à mensalidade do transporte escolar, fica condicionado à volta das aulas presenciais, que se dará de acordo com a previsão estipulada pelo o Governo do Estado de São Paulo em 08 de setembro de 2020. **a.2.3) Deliberação FAED nº 08/2020**, aprovou auxílio financeiro ao estudante LEANDRO CABRINI MARQUES, da GAPI - Escola de Educação Especial Ensino Infantil e Fundamental, nas seguintes importâncias: **R\$ 4.874,58** (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para reembolso dos meses de janeiro a junho, a ser paga em julho de 2020, e a importância de **R\$ 812,43** (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos), por mês, relativos à mensalidade, a partir do mês de julho, até dezembro de 2020, à conta da dotação 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 – FAED; **a.2.4) Deliberação FAED nº 09/2020**, aprovou auxílio financeiro a estudante YORRANE REIS DUARTE, do Colégio Anchieta, nas seguintes importâncias: **R\$ 6.051,86** (seis mil e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) para reembolso dos meses de janeiro a junho, a



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

ser paga em julho de 2020. O respectivo valor corresponde à importância de **R\$ 4.874,58** (quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), relativo às mensalidades dos meses de janeiro a junho, bem como **R\$ 1.177,28** (hum mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), relativo ao serviço de transporte dos meses de janeiro a abril. A partir do mês de julho o montante de **R\$ 812,43** (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) por mês, relativos à mensalidade utilizando recursos da conta de dotação nº 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 FAED. Na mesma oportunidade o valor de **R\$ 294,32** (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) referente à mensalidade do transporte escolar, fica condicionado à volta das aulas presenciais, que se dará de acordo com a previsão estipulada pelo Governo do Estado de São Paulo em 08 de setembro de 2020.

a.2.5) Deliberação FAED nº 10/2020, aprovou auxílio financeiro a estudante CAROLINA COMPARINI MAIA, do Centro Educacional de Integração Paulista, nas seguintes importâncias: **R\$ 9.749,16** (nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) para reembolso dos meses de janeiro a junho, a ser paga em julho de 2020, e a importância de **R\$ 1.624,86** (hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) por mês, relativo à mensalidade, à partir do mês de julho, até dezembro de 2020, à conta da dotação 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 – FAED.

a.3) Quanto ao item “b” da pauta, aprovou por unanimidade dos presentes, as despesas do Fundo de Assistência de Educação relativas ao exercício de 2019 (Análise Bancária – FAED / EDUCAX / FAED5 / CENFORPE), de acordo com a prestação de contas juntada ao PASB nº 004.247/2018, a seguir, detalhada: apurou-se um saldo bancário em 31/12/2018 no montante de R\$ 1.175.180,87 (Hum milhão, cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos); Tarifa relativa ao exercício de 2019 a ser estornada em 2020, no valor de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos); Valores a serem identificados pela conciliação bancária no valor de R\$ 10.818,98 (dez mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos); Apurou também ingressos efetuados em 2019 no total de R\$ 1.069.514,61 (Hum milhão, sessenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e um centavos). Comprovou-se ainda um total de rendimentos no valor de R\$ 79.800,12 (setenta e nove mil, oitocentos reais e doze centavos). Além disto, foram efetuados pagamentos no exercício de 2019, no total de R\$ 1.750.678,48 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Verificou-se o saldo bancário em 31/12/2019, no montante de R\$ 584.625,65 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Por fim, constatou-se o montante de R\$ 22.834,39 (vinte e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) relativo as despesas anuladas em 2019 as quais serão ingressadas no exercício de 2020 no montante de R\$ 22.834,39 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), totalizando o saldo financeiro em 31/12/2019 em R\$ 607.460,04 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos). c) Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2020.

CELSO RICARDO SILVA
Presidente

NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA
VINTURINI
Vice-Presidente

CÁTIA RODRIGUES DE
SANT'ANA PROMETI
Membro

ELIETE MACHADO DE LIMA
SILVA
Membro

BRUNO MASINI BORIM
Secretário do Conselho Diretor